DECRETO Nº 867/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 287.700,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 650/2012:

(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R$ (Reais)
02	**Poder Executivo**	
02.52	**Depto de Governo**	
04.122.0002.2.0001	Administração e Finanças	
(0031) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R$ 12.000,00
(0037) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 01)	R$ 20.000,00
(0038) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (FR 01)	R$ 50.000,00
02.53	**Depto. de Obras e Serviços Urbanos**	
15.452.0005.2.0005	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0051) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 50.000,00
(0053) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (FR 01)	R$ 30.000,00
02.54	**Depto. de Educação, Cultura e Esporte**	
12.365.0007.2.0008	Manutenção de Creche	
(0072) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil (FR 01)	R$ 25.000,00
.(0073) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R$ 1.600,00
12.361.0007.2.0007	Fundeb-Magisterio-Ensino Fundamental	
(0121) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R$ 2.600,00
12.361.0007.2.0014	Fundeb-Apoio-Ensino Fundamental	
.(0124) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil (FR 02)	R$ 50.000,00
.(0127) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentária (FR 02)	R$ 20.000,00
12.364.0009.2.0019	Transporte Escolar – Ensino Superior	
(0160) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 15.000,00
02.55	**Depto. de Saúde**	
10.301.0011.2.0023	Atenção Básica	
(0170) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R$ 2.500,00
(0181) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 02)	R$ 4.000,00

02.56	**Depto. de Assistência Social**	
08.244.0010.2.0020	Assistência Social Geral	
(0210) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R$ 2.500,00
02.57	**Depto. de Agric., Abast. e Meio Ambiente**	
20.606.0012.2.0028	Fomento Agricultura e Pecuária	
(0232) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R$ 2.500,00
TOTAL		**R$ 287.700,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelos artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 287.700,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 650/2012:

(-)	ANULAÇÕES	R$ (Reais)
02	**Poder Executivo**	
02.52	**Departamento de Governo**	
04.122.0002.2.0004	Administração e Finanças	
.(0036) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria (FR 01)	R$ 950,00
.(0041) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R$ 1.700,00
.(0042) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R$ 1.100,00
02.53	**Depto de Obras e Serv. Urbanos**	
15.452.0005.2.0005	Manutenção dos Serviços Urbanos	
.(0045) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R$ 25.000,00
.(0048) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R$ 7.000,00
.(0050) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R$ 3.000,00
.(0054) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	R$ 1.500,00
.(0055) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R$ 1.600,00
.(0057) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (FR 01)	R$ 1.600,00
26.782.0006.2.0006	Manutenção das Estradas Vicinais	
.(0058) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R$ 2.500,00
.(0059) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 3.500,00
.(0060) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 01)	R$ 1.000,00
.(0061) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (FR 01)	R$ 1.000,00
.(0062) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R$ 1.600,00
26.782.0006.2.0007	Manut. Das Máq. Tratores e Caminhões	
.(0063) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R$ 5.000,00
.(0064) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R$ 1.000,00
.(0067) 3.3.90.14	Diárias – P. Civil (FR 01)	R$ 1.000,00
.(0068) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 6.000,00
.(0069) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 01)	R$ 1.500,00
02.54	**Depto. de Educação, Cultura e Esporte**	
12.365.0007.2.0008	Manutenção de Creche	
.(0080) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R$ 5.000,00
12.365.0007.2.0009	Manutenção do Ensino Pré Escolar	
.(0081) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R$ 3.000,00

.(0084) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentária (FR 01)	R$ 1.500,00
.(0085) 3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros - PF	R$ 1.000,00
.(0087) 4 490 52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R$ 2.000,00
12.361.0007.2.0010	Alimentação Escolar	
.(0088) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R$ 3.500,00
12.361.0007.2.0011	Ensino Fundamental	
.(0092) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R$ 9.000,00
.(0095) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentária (FR 01)	R$ 3.600,00
.(0101) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	R$ 2.500,00
12.361.0007.2.0012	Transp. De Alunos da Educação Básica	
.(0105) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R$ 3.000,00
.(0109) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R$ 3.000,00
.(0110) 3.3.90.14	Diárias – Pessoal Cívil (FR 01)	R$ 1.500,00
.(0111) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R$ 3.000,00
.(0113) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 5.000,00
.(0114) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 01)	R$ 2.500,00
.(0115) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 02)	R$ 1.500,00
12.361.0007.2.0013	Fundeb-Magistério-Ensino Fundamental	
.(0120) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 02)	R$ 10.000,00
.(0123) 3.1.90.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 02)	R$ 10.000,00
12.361.0007.2.0014	Fundeb-Apoio-Ensino Fundamental	
.(0126) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis – P. Civil (FR 02)	R$ 1.000,00
.(0128) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R$ 3.000,00
.(0130) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 02)	R$ 1.000,00
12.365.0007.2.0015	Fundeb-Magistério-Ensino Infantil	
.(0133) 3.1.90.16	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 02)	R$ 2.500,00
27.812.0008.2.0018	Manutenção das Atividades Desportivas	
.(0147) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R$ 2.000,00
.(0151) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 2.000,00
.(0154) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R$ 1.500,00
12.364.0009.2.0019	Transporte Escolar – Ensino Superior	
.(0163) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R$ 35.800,00
02.55	**Depto. de Saúde**	
10.301.0011.2.0023	Atenção Básica	
.(0168) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 05)	R$ 11.000,00
.(0171) 3.1.90.16	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R$ 3.500,00
.(0173) 3.1.90.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 02)	R$ 2.800,00
.(0177) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 12.000,00
10.302.0011.2.0024	Atenção de Média e Alta Comp.-Amb. Hosp.	
.(0193) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 3.000,00
.(0194) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R$ 2.500,00
10.304.0011.2.0026	Vigilância em Saúde	
.(0195) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R$ 3.000,00
.(0201) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R$ 3.750,00
02.56	Depto. de Assistência Social	

08.244.0010.2.0020	Assistência Social Geral	
.(0212) 3.1.90.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R$ 3.900,00
.(0213) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R$ 1.700,00
.(0215) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R$ 10.000,00
08.243.0010.2.0021	Assistência a Criança e ao Adolescente	
.(0224) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R$ 16.000,00
	Depto. De Agricultura, Abast. E Meio	
02.57	**Ambiente**	
20.606.0012.2.0028	Fomento Agricultura e Pecuária	
.(0231) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R$ 7.500,00
.(0234) 3.1.90.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R$ 9.500,00
.(0238) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 01)	R$ 1.600,00
.(0239) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (FR 01)	R$ 3.500,00
20.602.0012.2.0030	Apoio Veterinário	
.(0250) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R$ 2.500,00
.(0253) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R$ 3.000,00
TOTAL		**R$ 287.700,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de junho de 2012.

Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br
[redacted]
Protocolo N.º 0520-2012
Documento Publicado Afixação Nesta Data
26/06/2012 14:44:08
Oswaldo Gutierrez Junior

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA